

ANEXO A PORTARIA Nº 269, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2023				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
DEFESA SOCIAL						
Polícia Civil						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00
Contrato Estimativo						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
SETUR						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	1.800.000,00	1.800.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	1.800.000,00	1.800.000,00
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
COHAB						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	507.125,93	507.125,93
Obras e Instalações						
	01754000030	0,00	0,00	0,00	501.069,69	501.069,69
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FEHIS						
	61500000001	0,00	0,00	0,00	6.056,24	6.056,24
SETRAN						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	310.000,00	310.000,00
Obras e Instalações						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	310.000,00	310.000,00
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO						
Enc. PGE						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	4.863.555,20	4.863.555,20
Sentença Jurídica						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	4.863.555,20	4.863.555,20

PROGRAMA/ÓRGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2023				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade		0,00	0,00	0,00	507.125,93	507.125,93
COHAB						
	01754000030	0,00	0,00	0,00	501.069,69	501.069,69
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FEHIS						
	61500000001	0,00	0,00	0,00	6.056,24	6.056,24
Encargos Especiais		0,00	0,00	0,00	6.863.555,20	6.863.555,20
Enc. PGE						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	6.863.555,20	6.863.555,20
Indústria, Comércio, Serviços e Turismo		0,00	0,00	0,00	1.800.000,00	1.800.000,00

SETUR					
	01500000001	0,00	0,00	0,00	1.800.000,00
Infraestrutura e Logística		0,00	0,00	0,00	310.000,00
SETRAN					
	01500000001	0,00	0,00	0,00	310.000,00
Segurança Pública		0,00	0,00	0,00	5.000.000,00
Polícia Civil					
	01500000001	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2023				
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
01500000001 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	13.973.555,20	13.973.555,20
01754000030 - Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	501.069,69	501.069,69
61500000001 - Recursos de Contrapartida de Convênios	0,00	0,00	0,00	6.056,24	6.056,24
TOTAL	0,00	0,00	0,00	14.480.681,13	14.480.681,13

PORTARIA Nº 270, DE 17/08/2023 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 9.851, de 12 de janeiro de 2023, Lei Orçamentária Anual - LOA 2023.

RESOLVE:

I - Alterar a(s) Modalidade(s) de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 903.656,43 (Novecentos e Três Mil, Seiscentos e Cinquenta e Seis Reais e Quarenta e Três Centavos), na(s) dotação(ões) da(s) natureza(s) da(s) despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o artigo 5º, § 2º da Lei nº 9.649, de 29 de junho de 2022 - LDO 2023, da forma abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011212215097603 - SEDUC	01500100102	449051	887.395,24
241012212615088238 - SEDEME	01500000001	339040	15.000,00
691012312615088238 - SETUR	01500000001	339040	1.261,19
TOTAL			903.656,43

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a(s) modalidade(s) de aplicação e elemento(s) de despesa da(s) dotação(ões) da(s) naturezas(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011212215097603 - SEDUC	01500100102	444042	887.395,24
241012212615088238 - SEDEME	01500000001	339140	15.000,00
691012312615088238 - SETUR	01500000001	339140	1.261,19
TOTAL			903.656,43

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº 894/2023-DAF/SEPLAD, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 174/2023 - CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 128/2022- GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2023/2200743 de 17.08.2023

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora ANA PAULA SOUZA SODRÉ, Id. Funcional nº 57195302/1 e CPF nº 743.960.642-68 ocupante do cargo de Assistente de Gestão B, lotado nesta Secretaria, Suprimento de Fundos no valor total de R\$- 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo: